

## PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG  
114762Número do Processo - SEI  
202500005018317

		Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da ECONOMIA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA.
--	--	---

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Prestação de Serviços - Contratação de Assinatura de Tronco SIP internet (30 canais) com Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) ilimitado na modalidade local e DDD Fixo/ Fixo e modalidade Fixo/Móvel (VC1, VC2 e VC3), serviço de Discagem Direta Gratuita - DDG, com tarifação reversa por minuto utilizado e Ligações de Longa Distância Internacional - LDI.**

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio:

Responsável	Função	Equipe
JOSE ROBERTO JARDIM JUNIOR	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
THIAGO SILVA MACHADO DE MOURA	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
HELENIR SEMAO PIRES	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
HAMANDA LETICIA DIAS FRANCO	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
LARISSA DE OLIVEIRA LINO	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
KELLY CAETANO DE ALEXANDRIA	Agente de Contratação Titular	
PADUA LINS RODRIGUES	Agente de Contratação Substituto	
YURI FERNANDO RODRIGUES NASCIMENTO	Apoio	Equipe de Apoio
HELENIR SEMAO PIRES	Gestor de Contrato Titular	Equipe de Fiscalização de Contrato
JOSE ROBERTO JARDIM JUNIOR	Gestor de Contrato Substituto	Equipe de Fiscalização de Contrato
THIAGO SILVA MACHADO DE MOURA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato

Parágrafo primeiro. O fiscal do contrato acumulará as funções de **fiscalização técnica e administrativa**, nos termos do §3º do art. 20 do Decreto Estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, em razão do setor técnico não dispor de quadro de pessoal suficiente para a segregação das atribuições, sendo, portanto, aplicável a prerrogativa prevista no referido dispositivo normativo. Registra-se, ainda, que **a fiscalização setorial não se aplica** ao objeto contratado, uma vez que não há, no caso concreto, peculiaridades que demandem acompanhamento por área especializada distinta daquela já abrangida pelas atividades do fiscal designado.

Parágrafo segundo. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

**Art. 2º** A responsabilidade do agente de contratação designado na qualidade de substituto limita-se às condutas comissivas ou omissivas praticadas no exercício efetivo de suas atribuições, restringindo-se às fases do certame em que tenha, de fato, atuado durante o período em que permaneceu no exercício da substituição do titular.

**Art. 3º** Fica revogada a portaria anterior.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

DESIREE GABRIELA THON  
Superintendente de Gestão Integrada  
Portaria de Delegação nº 223, de 03 de setembro de 2025 (DOE Nº 24.612, 04/09/2025)

#### TERMO DE CIÊNCIA

---

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.